

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 634, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 628, de 20 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 628, de 20 de outubro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: "Representantes do Centro de Ciências Agrárias e Naturais - CCEN", leia-se: "Representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA